



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO
ATA Nº 19/2018

Às dezesseis horas do dia sete de dezembro de dois mil e dezoito, sexta-feira, reuniu-se o Conselho Municipal de Educação - CME/Toledo em Reunião Extraordinária de dezembro de 2018, na sala de reuniões da SMED, conforme Edital de Convocação nº003/2018-CME. Estiveram presentes os Conselheiros e as Conselheiras titulares: A Conselheira e Vice-Presidente em exercício Eliana de Fátima Buzin, Leandro de Araújo Crestani, Valdemir Domingues Fernandes Ladeia, Fabrícia Nogueira, Doralice Conceição Pizzo Diniz, Leila Denise Feix Kulpa (no exercício da titularidade), Marisa Cereja Giacobbo, Marlene da Silva, Adão Geraldo Marinho (no exercício da titularidade), Patrícia Brandl da Silva Mani e suplentes Edimilson Moraes e Lucia Vieira e João Batista Rodrigues Lopes na condição de Conselheiro Suplente e David Calça assistindo na condição de pai de aluno da rede pública de ensino. A Presidente em Exercício às dezesseis horas fez a abertura da Sessão extraordinária tendo como pauta única a votação da Moção de Repúdio ao não acatamento do Parecer nº13/2018 – CME encaminhado a Câmara de Vereadores em 05 de junho de 2018 sobre o Projeto de Lei Nº 12/2018 e para publicação da síntese no Órgão Oficial da Prefeitura de Toledo. Logo após a abertura deixou a palavra livre aos conselheiros para que se manifestassem em relação ao motivo da reunião extraordinária. Todos que tiveram interesse se manifestaram. Neste momento a conselheira Patrícia Brandl da Silva Mani pediu para se retirar devido a compromissos particulares. Na sequência foi feita a leitura da Moção de Repúdio pela Presidente em exercício Eliana de Fátima Buzin e colocada em votação sobre o encaminhamento ou não da Moção de Repúdio à Câmara de Vereadores. **Foram favoráveis** ao encaminhamento da Moção os conselheiros titulares: Leandro de Araujo Crestani, Marlene da Silva, Fabrícia Nogueira, Valdemir Domingues Fernandes Ladeia, Doralice Conceição Pizzo Diniz e a conselheira Suplente no exercício da titularidade: Leila Denise Feix Kulpa; **Foram contrários** ao encaminhamento da Moção de Repúdio os Conselheiros titulares: Eliana de Fátima Buzin e Marisa Cereja Giacobbo e o Conselheiro Suplente no exercício da titularidade Adão Geraldo Marinho. Ficando desta maneira aprovado o encaminhamento e a publicação da Moção de Repúdio com o seguinte texto: *“O Conselho Municipal de Educação de Toledo – Paraná, em reunião extraordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2018, por maioria dos seus membros **REPUDIA** o não acatamento do Parecer nº 13/2018 – CME, deste colegiado, pela Câmara Municipal de Toledo. O referido parecer **MANIFESTOU-SE CONTRÁRIO** e solicitou que fosse excluída a área EDUCACIONAL ou de ENSINO do Projeto de Lei nº 12/2018 que estabelece critérios como organizações sociais de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam relacionadas com as áreas social, educacional, ambiental, de desenvolvimento científico e tecnológico, cultural, esportiva e de saúde. Toledo, 07 de dezembro de 2018”*. A Presidente em exercício Eliana de Fátima Buzin colocou em votação se deveriam ser constadas as assinaturas dos(as) Conselheiros(as), favoráveis e contrários, no corpo da Moção de Repúdio. Ficou decidido por maioria que não deveriam constar assinaturas na Moção de Repúdio por se tratar de decisão tomada por maioria de um Colegiado. Ficou decidido que deveria constar na Ata da Reunião os nomes dos conselheiros que votaram de modo favorável ao encaminhamento da Moção e os nomes dos conselheiros contrários ao encaminhamento. Nada mais havendo a tratar, a Conselheira e Vice-Presidente em exercício Eliana de Fátima Buzin agradeceu a presença e o trabalho de todos, e encerrou a Sessão extraordinária do mês de dezembro, e eu, Silvestre Pereira da



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Silva, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, nos termos do Regimento Interno e da prática aprovada pelo Plenário, segue com a lista de presença dos presentes à sessão Plenária e será enviada preliminarmente, via email, para conhecimento e análise individual dos/as Conselheiros/as, e que ao início da próxima Sessão Plenária, será discutida e votada pelos Conselheiros. Esta Ata é encerrada, e após sua aprovação, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos/as Conselheiros/as presentes a esta Sessão Plenária Extraordinária.

- Eliana de Fátima Buzin: Vice-Presidente em exercício:
- Leandro de Araújo Crestani: Conselheiro titular:
- Adão Geraldo Marinho: Conselheiro suplente no exercício da titularidade:
- Valdemir Domingues Fernandes Ladeia: Conselheiro titular:
- Doralice Conceição Pizzo Diniz: Conselheira titular:
- Marisa Cereja Giacobbo: Conselheira titular:
- Fabricia Nogueira: Conselheira titular:
- Marlene da Silva: Conselheira Titular:
- Leila Denise Feix Kulpa: Conselheira suplente no exercício da titularidade:
- Edmilson A. Moraes: Conselheiro Suplente:
- Lucia Vieira: Conselheira Suplente:
- João Batista Rodrigues Lopes: Convidado:
- David Calça: Ouvinte:
- Silvestre Pereira da Silva: Secretário *ad oc*: